



Monte Mor, 15 de outubro de 2021.

OFÍCIO Nº 294/2021 – GAB

Resposta ao Requerimento nº 11/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho pelo presente apresentar resposta ao Requerimento nº 11/2021, desta nobre Casa de Leis.

Segue a relação abaixo, correspondente ao serviço de locação de veículos junto à CISMETRO no mês de setembro/2021, referentes à utilização no mês de agosto/2021, atendendo os itens 1, 2, 3 e 5, respectivamente:

- ✓ Master Furgão, placa QDY 5977, Ambulância do SAE (UTI), R\$ 6.250,00/mês;
- ✓ Master Furgão, placa QEE 8427, Ambulância do SAE (UTI), R\$ 6.250,00/mês;
- ✓ Logan Zen, placa BEP7H49, Transporte Sanitário/pacientes, R\$ 1.486,11/mês;
- ✓ Doblô Essence, placa RFI0F58, Transporte Sanitário/pacientes, R\$ 1.486,11/mês;
- ✓ Gol MPI placa RNF9G96, Transporte Sanitário/pacientes, R\$ 1.486,11/mês;
- ✓ Doblô Essence, placa RMX3H30, Transporte Sanitário/pacientes, R\$ 2.599,72/mês;
- ✓ Master Minibus, placa RMP1A38, Agendamento de Saúde/pacientes, R\$ 5.555,55/mês;
- ✓ Polo MSI, placa QWR 9695, Administrativo, R\$ 1.486,11/mês;
- ✓ Duster Iconic, placa RMZ2B91, Administrativo, R\$ 1.486,11/mês;
- ✓ Gol MPI, placa RGA0F45, Transporte Sanitário/pacientes, R\$ 1.486,11/mês;
- ✓ HB20 Vision, placa RNA9F51, Administrativo, R\$ 1.486,11/mês;
- ✓ Gol MPI, placa RNL1E22, Transporte Sanitário/pacientes, R\$ 1.486,11/mês;
- ✓ Gol MPI, placa RNF9G98, Transporte Sanitário/pacientes, R\$ 1.486,11/mês.
- **Valor total de R\$ 33.832,11** (trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos), mensais.

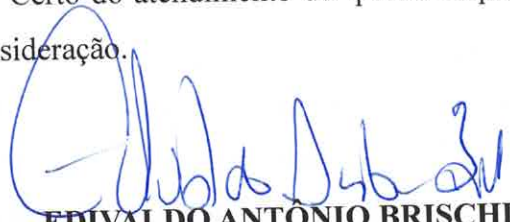
Cabe esclarecer que os valores mensais de locação dos veículos, incluem documentação, manutenção total, pneus, seguro e substituição de veículos, caso necessário, sem qualquer custo para o município. O único custo, que não entra no contrato é o de combustível. Além disso, o veículo padrão para o setor administrativo é o VW Gol MPI e, de acordo com a disponibilidade, pode ser substituído por outro, sem custo adicional à municipalidade.



Esclarecemos ainda que, de acordo com o fluxo de atendimento e com a reativação de alguns veículos da frota própria que estavam fora de uso por falta de manutenção mecânica, elétrica ou de funilaria, situação encontrada quando esta administração assumiu em janeiro de 2021, alguns dos veículos locados foram devolvidos, por não serem mais necessários.

Em atenção ao item 2 do citado requerimento, informamos que a frota própria dos veículos da saúde, é totalmente utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que diversos veículos passam por em manutenção mecânica e elétrica, pelo uso intensivo dos mesmos.

Certo do atendimento do quanto requerido, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI**  
Prefeito Municipal

**Exmo Sr. Presidente**

**Vereador Alexandre de Jesus Pinheiro**

**Câmara Municipal de Monte Mor – Estado de São Paulo**